



REGULAMENTO PROMOÇÃO CONEXÃO DE PRÊMIOS

CONEXÃO DE PRÊMIOS 2025

1 - EMPRESA PROMOTORA:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: POWER TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, 100 Centro, Santo Estêvão – BA

CEP: 44.190-000

CNPJ/MF N°: 07.802.639/0001-30

2 - MODALIDADE DA CAMPANHA:

Cupom

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

BA

4 - PERÍODO DA CAMPANHA:

01/07/2024 a 20/12/2025

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

01/07/2024 a 17/12/2025

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A campanha “Conexão de Prêmios” realizada pela POWER TELECOMUNICAÇÕES LTDA, Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, 100 Centro, Santo Estêvão – BA CEP: 44.190-000 e CNPJ/MF n°: 07.802.639/0001-30, voltada aos clientes da base e



novos clientes que preencherem as condições estabelecidas no presente regulamento com abrangência restrita ao Estado da Bahia, é válida no período compreendido entre os dias 01/07/2025 a 20/12/2025.

Regulamento:

Ao pagar as mensalidades até a data de vencimento, o cliente Power terá direito a 3 (três) cupons por mês, a contar da fatura do Dia 01/07/2025;

O cliente que realizar upgrade para um plano superior, sendo até R\$ 69,99 (sessenta e nove e noventa e nove), terá direito a 2 (dois) cupons;

O cliente que realizar upgrade para um plano superior, sendo a partir de R\$ 79,99 (setenta e nove e noventa e nove), terá direito a 3 (três) cupons;

Ao indicar um amigo para contratar os serviços da Power Telecom, o amigo fechando o contrato e instalando os serviços, o cliente da base terá direito a 2 (dois) cupons, o indicado deverá informar no ato do contrato o nome completo do cliente que o indicou;

O novo cliente que contratar internet com a Power terá direito a 4 (quatro) cupons, após a instalação dos serviços;

O cupom só será entregue mediante apresentação do comprovante de pagamento, juntamente com a fatura;

Caso o sorteado tenha cancelado o serviço da Power Telecom no período da campanha, NÃO terá direito ao prêmio;

Caso o cliente realize DOWNGRADE, ou seja, redução do plano no período da campanha NÃO terá direito ao prêmio;

O cliente sorteado que tiver mais de um ponto cadastrado em seu CPF e/ou CNPJ, não poderá estar inadimplente em nenhum deles, mesmo tendo pago um em dia, no momento do sorteio;



Funcionário da Power Telecom, não poderá ser sorteado, se acontecer, ele será automaticamente desclassificado e será realizado novo sorteio imediatamente;

O cliente ganhador deverá apresentar-se em até 60 (sessenta) dias para retirada do prêmio, sob pena de perda do direito ao mesmo;

Após o período de 61 (sessenta e um) dias sem a manifestação do contemplado, será realizado novo sorteio para escolha do novo ganhador;

O cliente ganhador do 1º prêmio, as moto, ficará a cargo das despesas para uso e recebimento do prêmio, devendo cumprir, no prazo de até 60 dias a transferência do veículo para o seu nome e todas as despesas com tal (ou de acordo aos prazos da legislação vigente, sob punição das multas legais), ficando o veículo sob a guarda da empresa, até a concretização da transferência e trâmites legais;

A POWER TELECOM, não se responsabiliza por nenhuma ação posterior a entrega dos prêmios;

A POWER TELECOM, não se responsabiliza por nenhum prejuízo após a entrega dos prêmios nem em seu transporte;

O sorteio dos prêmios será realizado no dia 20/12/2025, com a presença de autoridades e de clientes, sendo realizada a transmissão ao vivo através dos canais digitais da Power Telecom;

Todos os cupons deverão ser retirados e depositados nas urnas até o dia 17/12/2025, cumprindo os horários de funcionamento dos escritórios;

O cliente pode optar por pegar todos os cupons de uma única vez e depositá-los juntos na urna, cumprindo os prazos descritos anteriormente em relação a coleta e depósito;

A retirada dos prêmios deverá ser acordada com a POWER TELECOM presencialmente;



O cliente sorteado deve comparecer munido de documento pessoal original com foto, em caso de menor, este deve estar acompanhado de um responsável;

Os vencedores concordam com a divulgação dos seus nomes e imagens para fins de propaganda e marketing;

No dia da entrega dos prêmios, o ganhador deverá gravar, no ato, um depoimento para divulgação;

A POWER TELECOM não se responsabiliza pela perda ou extravio dos comprovantes de pagamento e/ou dos cupons, não tendo a obrigação de repassar novos para o cliente;

A coleta e depósito dos cupons podem ser realizadas nos escritórios físicos da POWER TELECOM situados nos endereços abaixo:

- **Santo Estêvão** – BA, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 100 centro;
- **Conceição do Jacuípe** – BA, na Praça Benjamin Costa nº 24, centro;
- **Serra Preta – BA**, Av. Melquiades Figueredo, nº 77 Bravo;
- **Rafael Jambeiro** – BA, na Rua João Paulo II, nº 50, centro (Loja Tecenter).
- **Teodoro Sampaio** - BA, Praça Jaime Barros, 260 B, Centro - BA

O cliente vencedor deve promover a checagem da integridade do prêmio no ato de seu recebimento sob pena de o mesmo não ser substituído, na hipótese de apresentar algum defeito posterior;

As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos clientes, não previstas neste Regulamento, serão julgadas por uma Comissão composta por membros representantes da Power Telecomunicações e designada por ela;

A participação nesta ação implica na ciência das condições estabelecidas no Regulamento e na sua concordância;



Todos os participantes deverão observar as condições, formas e prazos de participação, sendo sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

O regulamento está disponível para download através do link:

<https://powertelecom.net.br/promocao>

Os Participantes concordam que a empresa promotora poderá coletar e acessar os seus dados pessoais, respeitando a LGPD;

DOS PRÊMIOS:

	Quantidade	Descrição
PRÊMIO 1	01	Moto 50cc
PRÊMIO 2	05	Alexas 5ª geração**

*PREMIO 1 Poderá apresentar kms rodados pelo deslocamento nas campanhas de divulgação do sorteio.

**Serão sorteadas mensalmente 1 unidades de Alexa, através de sorteio eletrônico.

- O prêmio 1 será Sorteado dia 20 de Dezembro de 2025;
- O prêmio 2, será rateado em sorteios mensais, sendo realizados sorteios de 1 unidades a cada mês;
- O sorteio do prêmio 2 será realizado todo dia 05 do mês seguinte, sendo participantes os números da sorte gerados no mês anterior;



CONEXÃO DE PRÊMIOS REGULAMENTO

- As datas dos sorteios do Prêmio 02 serão: 05/08/2025, 05/09/2025, 05/10/2025, 05/11/2025, 05/12/2025, nos meses em que o dia 05 não ser um dia útil, o sorteio será realizado no primeiro dia útil após o mesmo;
- A Power Telecom fará contato por 3 vezes com os ganhadores dos prêmios 2, caso o mesmo não responda e/ou não retorne o contato dentro do prazo de 30 (trinta) dias após o sorteio, o prêmio será posto para novo sorteio no mês seguinte ao vencimento do prazo;

Poderá participar da campanha qualquer cliente adimplente ou pessoa apta que se torne um cliente da POWER TELECOM e que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

Os prêmios serão adquiridos antes da data do sorteio e serão usados para divulgação nas ruas, em local específico ou quaisquer outro que a Power Telecom queira utilizar para divulgação da campanha, podendo os mesmos apresentarem traços desses movimentos;

O Regulamento, juntamente com o endereço dos escritórios para coleta e depósito dos cupons, serão afixados em todos os espaços Power e se apresentarão em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção;

A promoção '**Conexão De Prêmios**' não é cumulativa com outras promoções;

A empresa promotora poderá utilizar as informações coletadas a qualquer momento, inclusive depois do término da Promoção, para as seguintes finalidades:

a. Participação na presente promoção e verificação da regularidade dos dados cadastrais, permitir atribuição do prêmio/brinde a um ganhador e localização do mesmo para entrega do prêmio/brinde;



- b. Realização de controles para detectar e evitar fraudes;
- c. Análise demográfica;
- d. Oferta de produtos, serviços e material institucional;
- e. Contato com o cliente para comunicar as ações de marketing, eventos, calendário de varejo e mix e informações;

Os Contemplados autorizam a empresa promotora o uso de seus dados e imagens, depoimentos concedidos pelo Participante, pelo prazo de 20 (vinte) anos, a contar do término da promoção, na integralidade e a título universal e gratuito, para fins de utilização e/ou comercialização, a qualquer tempo, no Brasil e/ou no Exterior, sem quaisquer ônus, para internet, TV, veículos de comunicação, redes sociais, mídia impressa, incluindo, mas não limitando, a outdoor, busdoor, envelopamento, material de ponto de venda, dentre outros, podendo ainda, reduzi-lo, compactá-lo ou editá-lo.

Ao participar da Promoção, o consumidor confirma que todas as informações que forneceu são verdadeiras.

Atenciosamente,

COMISSÃO POWER TELECOM 2025